



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 7 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.720,00 (Noventa e um mil e setecentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 309/2023 de 18 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.720,00 (Noventa e um mil e setecentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	83.720,00
Total por Ação:	83.720,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.720,00
Total Suplementado:	91.720,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E TRANSPORTES

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	83.720,00
Total por Ação:	83.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 83.720,00

Total Anulado: 91.720,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2024.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito
CPF: 284.682.955-15